

PROJETO DE LEI Nº 35 / 2012.

Altera para “JULIANO ALVES DA SILVA” a atual rua denominada “Rua C”, que tem acesso a partir da “Estrada do Chalet”, em Santanésia, distrito de Piraí, RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ,

A P R O V A :

Art. 1º - Passa a denominar-se “Rua JULIANO ALVES DA SILVA” a atual rua denominada “Rua C”, que tem acesso a partir da “Estrada do Chalet”, localizada em Santanésia, distrito de Piraí, RJ.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão a conta da verba própria do orçamento em vigor que, se necessário, será suplementada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA: O jovem JULIANO ALVES DA SILVA, nascido em Pirai em 23/12/1979 era filho de Lenine José da Silva e Marilene Alves da Silva

O homenageado era Técnico em Manutenção de Análise de Vibrações, na plataforma de petróleo de Macaé, onde em acidente aéreo (helicóptero) morreu no exercício de sua profissão.

Juliano faleceu no dia 05 de julho de 2003, deixando um sentimento de pesar em toda comunidade daquele distrito, por ter tido toda sua vida pautada por seu jeito alegre, participativo e amigo com todos que com ele conviveram.

Segue anexo croqui e o abaixo-assinado dos moradores, numa demonstração de concordância com a homenagem a esse jovem piraiense que tão prematuramente nos deixou.

Entendendo plenamente justificada a presente proposição esperamos dos nobres pares, sua aprovação.

SALA DAS SESSÕES, 14 de agosto de 2012.

DAISY LUCIA LIMA BOTELHO
- Vereadora -